



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANSELMO JOSÉ ALVES**



**TRT-3ª REGIÃO
Minas Gerais**

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 2-1-1959

Data de implantação do PJe: 8-7-2013

Jurisdição: Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santana do Garambéu, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-8-2019, p. 1/2.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 11-10-2018

Às 9h30min do dia dez de setembro de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Barbacena, situada na Avenida Bias Fortes, 563 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Anselmo José Alves**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes; pelos servidores Cibele Aparecida Barros Loures, Cláudio Duarte Cataldi, Fabiana Meirelles de Castro dos Reis, Flávia Oliveira Cunha, Isabela de Castro Mangualde Poubel, Rodrigo Figueiredo da Fonseca, Ronaldo José Freitas de Almeida, Thiago Nascimento de Andrade e pela estagiária Samantha de Freitas Magalhães. Ausente a servidora Bethânia Cardoso Lima, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 610 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-9-2019, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 48 cartas precatórias até o dia 4-9-2019, das quais 28 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 46 cartas precatórias até o dia 4-9-2019, das quais 28 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 279 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 139 processos foram remetidos até o dia 4-9-2019.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 18 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 26 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 41 processos com perícia designada e 4 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 13 mandados expedidos em processos físicos e 1.355 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 38 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 31 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, dentre eles 18 vencidos, segundo dados apurados no sistema SICOND. Deverá a Secretaria da Vara verificar a regularidade na remessa e baixa dos processos, solicitando ao Serviço de Cálculos o cumprimento, em até 10 dias daqueles com mais de 30 dias de carga.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Examinados os processos, constatou-se que um aguarda decisão em outra ação e outro de Instância Superior.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 4-9-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	76
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	144
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	17



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	1
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	387

3) Indicador Taxa de Concluídos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	17

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.430 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 574 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 249 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 607 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 4-9-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até dia 4-9 havia 1.206 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 410 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 16 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 780 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-9-2019, existem 38 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-9-2019 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **instrução:** 7 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010465/19, 0010516/19, 0010489/19, 0010295/19, 0010600/19, 0010310/19, 0010465/19, 0010303/19, 0010797/18 e 0010736/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010516/19, 0010489/19, 0010295/19 e 0010303/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010456/19, 0010549/19, 0010490/19, 0010587/19, 0010511/19, 0010280/19, 0010435/19, 0010419/19, 0010457/19, 0010415/19, 0010596/18, 0010372/17, 0010535/19, 0010509/19, 0010510/19, 0010453/19, 0010522/19, 0010503/19, 0010502/19, 0010494/19, 0010466/19, 0010538/19, 0010533/19, 0010381/19, 0010468/19, 0010376/18, 0010523/19, 0010649/18, 0010712/15, 0011182/17, 0010372/19, 0010623/17, 0010641/18, 0010471/18, 0011011/16, 0010517/19, 0010347/19, 0010410/17, 0010358/17,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

0010410/18, 0010275/18, 0010615/18, 0010561/18, 0010114/18, 0010682/18, 0010956/18, 0010857/18, 0010573/18, 0011134/17, 0010093/15, 0011446/15, 0011043/16, 0010446/19, 0010058/19, 0010232/19, 0010328/19, 0010495/19, 0010335/19, 0010471/19, 0010382/19, 0010461/19, 0010382/19, 0010668/18, 0010050/19, 0010435/17, 0010783/17, 0011237/16, 0010603/17, 0010491/17, 0010312/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010535/19 e 0010328/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010456/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9eccd9d (mais de 20 dias);
- 0010549/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 388aade (mais de 10 dias);
- 0010490/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f08c4ee (mais de 10 dias);
- 0010511/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ae20220 (mais de 10 dias);
- 0010280/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7320916 (mais de 10 dias);
- 0010435/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8fc06b0 (mais de 10 dias);
- 0010419/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 37fedd2 (mais de 10 dias);
- 0010457/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ac84141 (mais de 20 dias);
- 0010415/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8a45b41 (mais de 10 dias);
- 0010649/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 96d0769 (mais de 10 dias);
- 0010410/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a33cce2 (mais de 10 dias), Id 3980e35 (mais de 10 dias), Id ca0b6ac (mais de 20 dias), Id 088f7af (mais de 10 dias), Id ac79656 (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010358/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 56521154 (mais de 10 dias), Id b8950de (mais de 10 dias) e despacho - Id c73135a (mais de 10 dias);
- 0010410/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fa1366c (mais de 10 dias), Id c65f197 (mais de 10 dias), Id bb809c9 (mais de 10 dias);
- 0010275/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 200f87b (mais de 10 dias);
- 0010615/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 58895072 (mais de 20 dias);
- 0010561/18 excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 34ccda (mais de 10 dias) e despacho - Id 171355e (mais de 10 dias), id 3b60d1f (mais de 20 dias);
- 0010114/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9f42799 (mais de 10 dias), Id 8ba35a7 (mais de 10 dias);
- 0010682/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dbddeef (mais de 20 dias), Id 1c24654 (mais de 10 dias), Id fa71507 (mais de 20 dias);
- 0010956/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4cbe971 (mais de 10 dias);
- 0010857/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d8049c9 (mais de 10 dias) e despacho – Id 5761496 (mais de 10 dias);
- 0010573/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 21b04a3 (mais de 10 dias), Id 598efa8 (mais de 10 dias), Id 76d907e (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id 4f31aa4 (mais de 10 dias);
- 0010682/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dbddeef (mais de 20 dias), Id 1c24654 (mais de 10 dias), Id fa71507 (mais de 20 dias);
- 0010093/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ffdab35 (mais de 80 dias);
- 0011446/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f69a891 (mais de 10 dias), Id d9fe38b (mais de 10 dias);
- 0010871/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 74dff16 (mais de 120 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010603/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e7eb1f1 (sem movimentação há mais de 300 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	57	38	23
Procedimento Ordinário	111	71	16
Instrução processo eletrônico	173	200	155

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	28 dias corridos	19 dias úteis	24-9-2019 - 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	100 dias corridos	40 dias úteis	24-9-2019 - 10 dias úteis
Instrução	295 dias corridos	100 dias úteis	30-10-2019 - 36 dias úteis



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 4-9-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	419	76
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	308	298

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	47	103
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	2.318
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	84	132



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	306	2.620
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	190	636
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	9	2.986
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	408

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	53	0,24
Julgados procedentes em parte	247	1,10
Julgados improcedentes	104	0,46
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	407	1,82
Extintos sem resolução de mérito	35	0,16
Arquivamento	41	0,18



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Desistência	92	0,41
Outras decisões sem exame de mérito	49	0,22
Total sem exame de mérito	217	0,97
Decisões de conhecimento	624	2,79
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	147	0,66
Decisões na fase de execução	35	0,16
Total	806	3,6

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2019, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,48
Conciliação em execução	15	0,71
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	5	0,24
Inicial	20	0,95
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,05
Instrução	83	3,95
Instrução (rito sumaríssimo)	1	0,05
Una	73	3,48
Una (rito sumaríssimo)	70	3,34
Total	202	9,6

No mês de agosto de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 35 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046 e 20 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 54 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de alternadamente, em uma semana de segunda-feira a quarta-feira e na outra semana de quarta-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional alternadamente, em uma semana de segunda-feira a quarta-feira e na outra de quarta-feira a sexta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
Processos recebidos	1.234	945
Média por dia útil	5,6	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	647	599
Sentenças anuladas	14	16
Total de processos para solução	1.895	1.560
Processos solucionados	1.338	1.224
Processos conciliados	696	600
Produção	70,61%	78,46%



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Analizando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 23,42% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 7,85%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 4-9-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	392
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	768

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	768
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	616

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	272
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	586



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 4-9-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	388
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	726

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.069
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	511

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 4-9-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	726
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	511
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	388
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.069
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Barbacena - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2º trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,38	0,85	0,57
	I02 - Pendentes	1.729	1.622	1.541
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	11,76	8,33	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	194,27	192,03	188,70
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	117,99	113,27	112,76
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	776,51	1.240,69	1.328,67
	I07 - Taxa de conciliação (%)	49,02	50,20	51,02
	I08 - Taxa de solução (%)	127,37	131,00	128,46
	I13 - Taxa de execução (%)	76,17	111,00	115,43
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	34,36	30,55	29,21
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	84,02	75,73	73,17
	I11 - Produtividade por servidor	112,00	135,27	132,00
	I12 - Pendentes por servidor	148,18	138,45	132,55
Meso	Acervo	0,52	0,54	0,23
	Celeridade	0,34	0,38	0,37
	Produtividade	0,50	0,43	0,40
	Congestionamento processual	0,67	0,60	0,59
	Força de trabalho	0,61	0,55	0,55
Macro	IGEST	0,5283	0,4998	0,4253



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Posição IGEST	130	120	68
Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.735.979,39	R\$500.940,14

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2002, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2002, que disciplina as informações a serem prestadas via telefone; 3/2002, revogando itens da Portaria 2/2002; 1/2005, revogando a Portaria 5/1999 e a 1/2008, autorizando a assinatura das guias de pagamento de acordo pela Secretária da Vara do Trabalho e seu assistente

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 26 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

Foram, também, observados os prazos das Portarias Conjuntas GP/CR 295/19, 300/19 e 304/19, referentes a suspensão dos prazos nos processos que tramitam no sistema PJe.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 15 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) acompanhados pelo MM. Juiz Titular da Vara os prazos da Secretaria da Vara.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 135,29% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 123,45% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 114,89%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,42%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 103,37% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,13%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,31% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 59,30% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 44,03%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 79,09%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 83,18% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,57%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,98%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 194 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 132,16%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o tempo médio alcançado foi de 169 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 230 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h40min do dia dez de setembro de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Anselmo José Alves
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes
Secretária da Vara do Trabalho